



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 100/2017

DATA: 03-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
119591/1	Adriana Bertussi	Professora – LF 01	03-03-17	02-06-17
122501/1	Ana Paula Antunes	Zeladora	02-03-17	01-06-17
119191/1	Fernanda M. S. Decezaro	Professora – LF 01	03-03-17	02-06-17
115841/1	Iara Pessatto	Professora – LF 01	03-03-17	02-06-17
118661/1	Julio Alves da Silva	Servente Geral de Obras	01-03-17	31-05-17
119733/1	Marcia A. Szekut Alves	Professora – LF 02	03-03-17	02-06-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de março de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

